



REJEITADO POR MAIORIA
LII, 23 DE 15 DE 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº <u>15</u> /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
---------------------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.080 – Secretaria de Obras
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1020 – Infraestrutura Urbana
Ação Governamental	2050 – Melhoramentos da Infraestrutura Viária
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 100.000,00
Meta	Na ação governamental 2050 deve-se incluir o recapeamento asfáltico da Rua Almeida Barreto, no perímetro onde passam os trilhos do trem.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.010 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	Ações administrativas do Gabinete do Prefeito

Valor	R\$100.000,00
-------	---------------

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para asfaltar uma rua de nosso município.

Essa demanda adveio do anseio dos moradores que ao longo do ano tem procurado o Poder Legislativo afim de realizá-la, no entanto, mesmo o requerimento no qual consta o pedido tendo sido aprovado, o recapeamento asfáltico não foi feito.

Desta forma, visando garantir aos moradores do bairro uma infraestrutura efetiva promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)